



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245 DE 11/11/2024

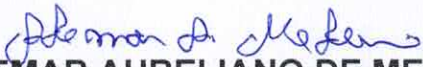
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA AO SR.
MARLON RESENDE DOS
SANTOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Marlon Resende dos Santos**, pela excelente comunicação jornalística, pelo incentivo ao esporte e pelos relevantes serviços voluntários prestados à sociedade arcoense.

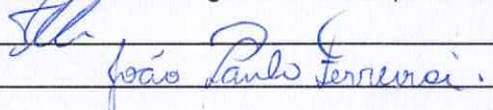
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 11 de novembro de 2024.


ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 12 de novembro de 2024.



1º Secretário.